



Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1672, de 23 de outubro de 2017

“Declara Ponto Facultativo nas repartições Municipais na data que especifica”.

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando o Feriado Nacional no dia 02 de novembro (quinta-feira) Finados;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 03 de novembro (sexta-feira) de 2017.

Artigo 2º - OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS FUNCIONARÃO NORMALMENTE NO DIA DECLARADO PONTO FACULTATIVO POR ESTE DECRETO.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 23 de outubro de 2017.


SILAS MARQUES DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 23 de outubro de 2017.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete